



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

O Ordenador de Despesas, a **Secretária Municipal de Saúde**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, sugerimos a contratação da empresa Administradora **BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMÃO (CNPJ nº 11.188.951/0001-52)**.

Encaminhamos a **ADJUDICAÇÃO Nº 004/2019-CPL/PMC**, em anexo.

Carolina/MA, 21 de janeiro de 2019.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parecer nº 004/2019-CPL/PMC
Processo Administrativo nº 006/2019-PMC
Assunto: Dispensa de Licitação.

O Processo em epígrafe trata de uma solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, mediante o **Memorando nº 020/2019-ATAD/SEMUS**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Dedetização e Higienização Geral no Hospital Municipal de Carolina**, da **Prefeitura Municipal de Carolina/MA**.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da **Prefeitura Municipal de Carolina** elaborou o **Termo de Referência** e a **Divisão de Compras** realizou a **pesquisa de preços** no mercado, conforme **Mapa de Apuração**:

A ANTONIO L. R. P. -ME. CNPJ: 14.444.199/0001-51
B LENILDO R. PEREIRA-ME CNPJ: 02.132.953/0001-39
C BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMÃO-ME CNPJ: 11.188.951/0001-52

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	A	B	C	Menor Valor Total		
				Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário		
01	Prestação de serviços de Dedetização e Higienização Geral no Hospital Municipal de Carolina.	UND	1	11.800,00	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Total									

O valor estimado da despesa é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sendo assim a licitação pode ser dispensada, permitindo a contratação direta, devido o valor global do serviço a ser prestado, conforme dispõe o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A **Divisão de Contabilidade** informou que há disponibilidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO:	14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0041.2.036 – MUNUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA